



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Emitente: Controladoria Geral do Município

Unidade Gestora: Fundo Municipal De Saúde

Gestor Responsável:

EDMILSON CARVALHO DE ARAUJO (NOMEAÇÃO DEC. 987/17 DE 20/12/17 A 22/10/18 DEC. 275/18)

FERNANDO GUSTAVO DA VITÓRIA (NOMEAÇÃO DEC. 278/18 DE 25/10/18 A 28/02/19 DEC. 205/19)

MARLI SCAQUETTI TOMÉ (NOMEAÇÃO DEC. 211/19 DE 01/03/2019)

Relatório de Auditoria n°.002/2018 Processo PMF/CONGER: 002/2018 Classificação: Auditoria de Conformidade

AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA POR DETERMINAÇÃO DO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Municipal
n°.260/2018

1. QUADRO PESSOAL DE EQUIPE DE AUDITORIA

LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA - Auditor Interno

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SACANI - Assistente de Gestão Pública

AMANDA DUQUE RODRIGUES - Contadora

DÉBORA ASSIS LIMA - Analista Administrativo Financeiro

PRICILLA GRAZZIOTTI DALCAMIN ACERBI - Contadora

RONALDO LOUZADA BERNARDO SEGUNDO - Analista Jurídico

RESUMO:

O presente trabalho de auditoria tem por objetivo apurar a inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2017 sem disponibilidade de caixa líquida por vinculação.

Neste sentido, foram elaboradas as seguintes questões de auditoria:

QA01 – Há consistência contábil no Déficit/Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial?

QA02 – Houve inscrição de restos a pagar não processado sem disponibilidade líquida de caixa?

Neste sentido, em conformidade com os objetivos propostos, foram identificados os seguintes achados de auditoria:

Achado 01: Ausência de controle das fontes de recursos evidenciados no demonstrativo do superávit/déficit financeiro no anexo ao balanço patrimonial do Poder Executivo, bem como no Relatório de Gestão Fiscal – Anexo 05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Achado 02: Falha na escrituração contábil referente à coluna “e” (Demais Obrigações Financeiras) do Anexo 05 da RGF.

Achado 03: Inscrição de restos a pagar não processados em fonte de recurso deficitária Tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º.873/2012, que dispõem sobre o sistema de controle interno do município de Fundão/ES, em especial as responsabilidades.

2. INTRODUÇÃO

2.1- DELIBERAÇÃO QUE ORIGINOU O TRABALHO

A realização da Auditoria Extraordinária decorreu em virtude de determinação do Chefe do Poder Executivo municipal, por meio do Decreto Municipal n.º.260/2018.

2.2- VISÃO GERAL DO OBJETO

O município de Fundão teve impossibilitado de receber transferências voluntárias em 2018 pelo fato de em 2017 ter inscrito restos a pagar não processados sem disponibilidade de caixa líquido nas fontes de recursos da Saúde e Assistência Social.

Operações de Crédito	16%	0,00%	1º Semestre/2018	Cumpriu
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)	7%	0,00%	1º Semestre/2018	Cumpriu
Instituição, previsão e efetiva arrecadação de impostos	-	-	2017	Cumpriu
Publicação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO	-	-	Últimos 6 Bimestres	Cumpriu
Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF	-	-	Últimos 3 Quadrimestres ou 2 Semestres	Cumpriu
Inscrição de restos a pagar não processados do exercício, limitada ao saldo de disponibilidade de caixa líquida	-	-	3º Quadrimestre 2017 ou 2º Semestre 2017	Não Cumpriu

Figura 01 – O Município não cumpriu o item: Inscrição de restos a pagar não processados do exercício. Limitada ao saldo de disponibilidade de caixa líquida.

Fonte: Tribunal de Contas do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APONTA A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA TRANSFERÊNCIAS

VOLUNTÁRIAS - Nº 3469/2018, inscrição de R\$3.588,06 nos recursos da Saúde (fonte 201) com déficit apurado de R\$5.274.062,54 e inscrição de R\$4.990,20 nos recursos da Assistência Social, com déficit apurado de R\$1.363.666,83.

Identificação dos Recursos	2017	-	-	-	2017
Saúde	-5.274.062,54	-	-	-	3.588,06
Outros Recursos - Saúde	3.689.366,39	-	-	-	0,00
Educação	-4.606.306,13	-	-	-	0,00
Educação FUNDEB - 60%	-7.684.931,46	-	-	-	0,00
Educação FUNDEB - 40%	7.884.478,19	-	-	-	0,00
Outros Recursos - Educação	349.407,23	-	-	-	0,00
RPPS - Plano Previdenciário	5.903.921,28	-	-	-	0,00
RPPS - Plano Financeiro	0,00	-	-	-	0,00
Assistência Social	-1.363.666,83	-	-	-	4.990,20

Figura 02 – Inscrição de restos a pagar não processados do exercício. Limitada ao saldo de disponibilidade de caixa líquida.

Fonte: Tribunal de Contas do Espírito Santo.

Mesmo não estando previsto na IN TCEES nº. 37/2016, art.14, a observância de inscrição de restos a pagar não processados limitadas pela disponibilidade líquida de caixa em exercício o qual não seja último ano de mandato para emissão da certidão, a área técnica do TCEES apega-se ao art.25, §1º da, c/c art. 55, III, alínea “b”, da LRF; c/c anexo 05 do MDF, páginas 613-614, para “positivar” os municípios, impossibilitando-os de receber transferências voluntárias em áreas não essenciais.

No entanto, a área técnica da Controladoria e Secretaria de Finanças na tentativa de encontrar meios de solucionar o problema da restrição dos repasses voluntários, observando o relatório que deu suporte à apuração do Déficit/Superávit Financeiro (PT010) em detrimento da disponibilidade bruta percebida principalmente em razão dos saldos bancários vinculados às determinadas fontes de recurso (PT008) e ao relatório da dívida flutuante



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(PT005), levantou a hipótese de distorção do fato contábil e, desse modo, sugeriu ao Prefeito Municipal a formalização de uma auditoria para aprofundar-se e, caso necessário, produzir documentação de suporte para futuros ajustes contábeis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO CONSOLIDADO - PREFEITURA / FUNDO DE SAÚDE ESPIRITO SANTO 27.165.182/0001-07 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017		
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECURSOS ORDINÁRIOS	6.336.978,07	5.736.991,79
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.336.978,07	5.736.991,79
RECURSOS VINCULADOS	(5.833.030,14)	(7.884.601,00)
101 - MDE	(4.606.306,13)	(6.133.100,42)
102 - FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	7.884.478,19	7.213.491,42
103 - FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	(7.684.931,46)	(6.700.504,82)
105 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	9.228,31	9.228,31
106 - FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	13.842,69	13.842,69
107 - RECURSOS DO FNDE	(418.757,75)	(67.914,45)
108 - RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	(1.411.672,06)	(1.411.672,06)
199 - DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	1.117.199,28	1.164.060,04
201 - RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	(5.277.552,10)	(3.796.127,89)
202 - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)	956,58	956,58
203 - RECURSOS DO SUS	(1.708.696,95)	(2.043.947,26)
204 - RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	4.600.706,52	4.600.706,52
299 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	796.400,24	797.624,24
301 - RECURSOS DO FNAS	(1.285.613,81)	(1.380.068,63)
399 - DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	(83.043,22)	(223.018,09)
501 - CONVÊNIO DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	94.267,09	94.267,09
502 - CONVÊNIO DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	382.464,12	304.323,44
601 - CIDE	(421.196,81)	(325.449,01)
602 - COSIP	(470.173,76)	(489.366,23)
604 - ROYALTIES DO PETRÓLEO	3.907.672,24	2.313.983,33
605 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL	(1.210.231,91)	(1.763.846,36)
901 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	(62.069,44)	(62.069,44)
TOTAL	503.947,93	(2.147.609,21)

Figura 03 – Apuração de Déficit/Superávit Financeiro Fonte: Prefeitura Municipal de Fundão

Tendo dívida fluante totalizando R\$6.938.900,47, é irreal, por exemplo, apurar um déficit de R\$7.684.931,46 em uma só fonte, no caso do encerramento de 2017, a fonte 103.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO CONSOLIDADO - PREFEITURA / FUNDO DE SAÚDE ESPIRITO SANTO 27.165.182/0001-07 ANEXO XVII - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2017							
Código	Descrição	Saldo Anterior	Movimentação				Saldo Atual
			Encampação	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR							
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							
2011	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2011	1.645,97		1.645,97			322.094,18
2012	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2012	322.094,18					91.057,89
2013	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2013	91.057,89		948,67		66.943,28	228.777,29
2014	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2014	296.669,24		15.512,30		338.921,61	489.964,52
2015	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2015	844.418,43		72.437,11		2.373.573,61	790.003,74
2016	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2016	3.236.014,46			2.792.381,05		2.792.381,05
2017	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2017						
TOTAL - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:		4.791.900,17		90.844,08	2.792.381,05	2.779.438,60	4.714.298,67
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
2016	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2016	609.210,04		415.132,42		131.892,75	62.184,87
2017	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2017				88.578,26		88.578,26
TOTAL - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:		609.210,04		415.132,42	88.578,26	131.892,75	160.763,13
TOTAL - RESTOS A PAGAR:		5.401.110,21		505.976,47	2.880.959,31	2.911.331,25	4.865.061,80
OUTRAS DÍVIDAS							
CONSIGNAÇÃO							
218810101001	IPRESF SERVIDORES	215.956,70	83,25		901.511,82	819.220,73	298.331,04
218810101002	IPSON	1.537,89			6.917,54	5.835,98	2.619,45
218810101003	IPASVVE	55,25		138,50		83,25	
218810101005	IPAM				501,91		501,91
218810102901	INSS DE SERVIDORES	701.922,17		15.799,43	1.019.193,88	1.020.218,95	685.097,67
218810102902	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS FF/PJ	530.096,11	15.799,43		34.764,38	27.890,05	552.769,87
218810103001	SEST SENAT	1.692,24				94,75	1.597,49
218810104001	IRRF DE SERVIDORES	66.347,36			921.361,25	938.740,28	48.968,33
218810104002	IRRF PF/PJ	50.210,74		295,72	32.573,42	42.223,95	40.264,49
218810108000	ISS	528.718,21	295,72		260.824,56	664.939,87	124.898,62
218810109000	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	255,36			255,36		
218810110000	PENSAO ALIMENTICIA	4.163,55			14.810,44	15.492,69	1.107,85
218810111000	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	14.305,16			14.305,16		
218810113001	SINSERFU - SINDICATO DOS SERVIDORES DE FUNDÃO	8.418,08	330,08		4.271,55	10.947,51	4.848,75
218810113002	CONTRIBUICAO SINDICAL	5.510,04	170,76		2.039,24	42.893,07	6.896,54
218810113003	SINDFERMEIROS	1.769,95			18,13	307,34	186,76
218810113004	SINDUPES	16.281,11	1.498,52		12.389,92	15.946,29	7.904,77
218810113005	SITAEN-ES	48,40	48,40		331,87	351,36	77,31
218810114001	SEGURO DE VIDA SERVIDORES	8.204,67	162,24		20.480,60	18.862,05	9.985,46
218810115001	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESTES	95.799,15		11.636,58	756.265,08	679.783,71	160.643,94

BRUNO SOARES Freitas grazieli Dalmarin Acosta
Page 1 of 2

Figura 04 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Fonte: Prefeitura Municipal de Fundão

Desse modo, por bem o Prefeito decidiu instaurar procedimento de auditoria extraordinária.

2.3- OBJETIVO E QUESTÕES DE AUDITORIA

O presente trabalho de auditoria tem por objetivo apurar a inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2017 sem disponibilidade de caixa líquida por vinculação.

Para possibilitar alcance de tal objetivo, elaboraram-se as seguintes questões de auditoria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

QA01 – Há consistência contábil no Déficit/Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial?

QA02 – Houve inscrição de restos a pagar não processado sem disponibilidade líquida de caixa?

2.4- METODOLOGIA UTILIZADA E LIMITAÇÕES

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAG), e com observância ao Manual de Auditoria Interna do Município de Fundão. Ademais, o período de auditoria compreende o encerramento do exercício de 2017. Houve limitação no levantamento das consignações segregadas por fonte de recursos, visto que o sistema de informação não fornece tal relatório. Sob esse aspecto específico, foi aberto o seguinte chamado pela servidora Prícilla Graziotti Dalcamin Acerbi, Contadora - CRC ES 19.368/O-8 junto à empresa fornecedora do software por e-mail no dia 26/12/2018:

----- Forwarded message -----

Caixa de entrada

- ★ Com estrela
- 🕒 Adiados
- Enviados
- 📁 Rascunhos
- ▼ Mais

[Fazer login](#)

Se você fizer o login, será conectado ao Hangouts em todos os produtos do Google
[Saiba mais](#)

From: Thaina Huver Rasseli <thaina.rasseli@el.com.br>
Date: qua, 26 de dez de 2018 às 13:25
Subject: Re: SOLICITAÇÃO DE CONSIGNAÇÕES A PAGAR POR FONTE DE RECURSOS
To: Prefeitura Municipal Fundao Contabilidade <contabil@fundao.es.gov.br>

Bom dia,

Solicitado a programação que seja feito a inclusão da coluna Fonte de Recurso no relatórios Listagem > Balanete contábil para que possa ser feito a apuração dos valores em consignação apresentados na Dívida Flutuante e no Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal, agrupados por Fonte de Recursos.

Numero da solicitação : [083601/2018](#).

Att, thaina

Em qua, 26 de dez de 2018 às 11:41, Prefeitura Municipal Fundao Contabilidade <contabil@fundao.es.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Conforme Auditoria Interna Extraordinária instaurada pela Prefeitura Municipal de Fundão conforme Decreto Municipal n.º 260/2018, objetivando apurar a inscrição de restos a pagar não processados no exercício de 2017 sem disponibilidade de caixa líquida, solicito relatório contábil que demonstre o saldo das consignações por fonte de recursos ao fim do exercício de 2017.

Tal relatório, objetiva o confronto dos valores em consignação apresentados na Dívida Flutuante e no Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal, agrupados por Fonte de Recursos.

Desde já, grata.

--

Prícilla Graziotti Dalcamin Acerbi
Contadora - CRC ES 19.368/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.5- VOLUME DE RECURSOS FISCALIZADOS

O volume de recursos inscritos como restos a pagar não processados em fontes de recursos apuradas como deficitárias (CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS) - Nº 2931/2018 é de **R\$8.578,26**.

2.6- BENEFÍCIOS ESTIMADOS DA FISCALIZAÇÃO

Estima-se que, com a atuação da Auditoria Interna municipal e da equipe designada por meio do Decreto Nº.260/2018, será gerada documentação de suporte para a Secretaria de Finanças realizar seguramente correções contábeis, objetivando expressar corretamente os fatos, bem como, melhoria nos procedimentos e práticas internas da contabilidade municipal, no intuito de prevenir ocorrências de distorções nos demonstrativos contábeis.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1- AUSÊNCIA DE CONTROLE DAS FONTES DE RECURSOS EVIDENCIADOS NO DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO NO ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 5.

Verifica-se inconsistência, quanto da análise individualizada por fonte de recurso, na demonstração da disponibilidade de caixa bruta do Anexo 05 da RGF e as reais disponibilidades verificadas na listagem de contas bancárias em 31/12/2017.

FONTE DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE	DISPONIBILIDADE
		SOMATÓRIO DAS CONTAS	RGF - ANEXO 05 (RS)
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	414.951,63	6.909.198,63
101	MDE	4.599,53	-4.415.764,84
102	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	135.928,79	7.424.627,46
103	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	276.915,47	-4.453.355,27
105	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	0,00	9.228,31
106	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	0,00	13.842,69
107	RECURSOS DO FNDE	625.929,75	-67.590,14
108	RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	11,57	-1.357.524,38
199	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	45.284,56	1.216.640,55
201	RECURSOS PRÓPRIOS – SAÚDE	203.298,98	-5.986.582,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)	0,00	16.229,44
203	RECURSOS DO SUS	1.497.766,83	-129.251,34
204	RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	0,00	4.296.130,77
299	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	304.926,83	796.124,17
301	RECURSOS DO FNAS	586.626,90	-1.249.169,90
399	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	134.2674,98	-63.026,61
501	CONVÊNIO DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	743,07	85.295,07
502	CONVÊNIO DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	223.262,13	380.021,10
601	CIDE	68.468,15	-303.411,63
602	COSIP	99.562,75	-220.093,32
604	ROYALTIES DE PETRÓLEO	12.543,12	5.669.171,01
605	ROYALTIES DE PETRÓLEO ESTADUAL	1.231.900,81	-1.025.066,61
901	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	0,00	-61.994,29
903	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	32.091,50	0,00
#	TOTAL GERAL	7.107.487,35	7.483.678,61
#	TOTAL NÃO VINCULADO	414.951,63	6.909.198,63
#	TOTAL VINCULADO	6.692.535,72	574.479,98

Tabela 01: Comparação das disponibilidades entre o apurado de saldo nas contas bancárias vinculadas a cada fonte de recurso e o ANEXO 05 da RGF em 31/12/2017.

Fonte: RGF – Anexo 05 e Listagem das Contas Bancárias por Fonte

A distorção contábil apresentada dos valores extraídos da coluna “a” do Anexo 05 do RGF, que reflete diretamente na apuração do déficit/superávit anual de 2017, deve-se à reprovável prática, apontada nos Apêndices A e B, que consiste em pagar despesas com fontes de recursos alheias às já empenhadas e liquidadas para saldar despesas no Executivo Municipal, sem a regular evidenciação contábil da alteração dessa fonte (anulações de empenho e liquidação e novos registros de empenho e liquidação).

Pelo levantamento realizado, por meio do relatório “Pagamentos Banco”, há aproximadamente 52% (cinquenta e dois por cento) de pagamentos realizados, no Poder Executivo (Prefeitura e Fundo de Saúde), por meio de recursos em Contas bancárias não vinculadas à fonte de recurso a qual a despesa foi empenhada e liquidada.

3.2- FALHA NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL REFERENTE À COLUNA “E” (DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS) DO ANEXO 05 DA RGF.

Verificou-se na escrituração das Demais Obrigações Financeiras (Coluna “e” do Anexo 05 da RGF) valores negativos, indicando que, de acordo com os conceitos contábeis presentes do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), somam à disponibilidade de caixa bruta para efeito de cálculo da disponibilidade de caixa líquida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Fundão - ES - PODER EXECUTIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2017 - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - b - c + d + e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	574.115,68	1.481.490,76	2.224.460,42	0,00	2.602.616,38	(5.744.451,88)	88.578,24	0,00	
IMDE	(4.413.764,84)	406.190,60	336.033,16	0,00	(751.702,47)	(4.606.306,13)	0,00	0,00	
FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	7.424.627,46	94.190,75	189.285,38	0,00	(743.326,86)	7.884.478,19	0,00	0,00	
FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (60%)	(4.433.355,27)	0,00	279.740,33	0,00	2.951.835,66	(7.684.931,46)	0,00	0,00	
FUNDEB - RENUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (OUTRAS DE	9.228,31	0,00	0,00	0,00	0,00	9.228,31	0,00	0,00	
FUNDEB - RENUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (PAGAMENT	13.842,69	0,00	0,00	0,00	0,00	13.842,69	0,00	0,00	
RECURSOS DO FUNDE	(67.590,14)	40,32	113.684,22	0,00	237.443,07	(418.737,75)	0,00	0,00	
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCA	(1.357.524,38)	0,00	0,00	0,00	54.147,68	(1.411.672,06)	0,00	0,00	
RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO DESTINADAS A EDUCAÇAC	(833,57)	0,00	0,00	0,00	(833,57)	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECURSOS CUIA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇ.	1.216.640,55	0,00	42.730,00	0,00	56.691,27	1.117.199,28	0,00	0,00	
RECURSOS PROPRIOS - SAUDE	(5.986.582,26)	117.582,21	355.325,46	0,00	(1.183.525,89)	(5.273.964,04)	3.588,06	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS (RECURSOS PROPRIOS	16.229,44	15.272,86	0,00	0,00	0,00	956,58	0,00	0,00	
RECURSOS DO SUS	(129.251,34)	3.856,00	204.579,11	0,00	1.370.910,50	(1.708.696,93)	0,00	0,00	
RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE	4.296.130,77	0,00	0,00	0,00	(304.573,75)	4.600.704,52	0,00	0,00	
DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAUDE	796.124,17	0,00	0,00	0,00	(278,07)	796.400,24	0,00	0,00	
RECURSOS DO FNAS	(1.249.169,90)	15.429,44	14.448,77	0,00	5.585,70	(1.284.633,81)	980,00	0,00	
RECURSOS DO SUS	1.722,18	1.722,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	(69.026,61)	1.031,32	11.760,91	0,00	3.214,18	(79.033,02)	4.010,20	0,00	
RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	147,69	0,00	0,00	0,00	147,69	0,00	0,00	0,00	
CONVÊNIOS DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	83.295,07	0,00	0,00	0,00	(8.972,02)	94.267,09	0,00	0,00	
CONVÊNIOS DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	380.021,10	1.500,00	0,00	0,00	(3.943,02)	382.464,12	0,00	0,00	
CIDE	(303.411,63)	0,00	106.302,67	0,00	11.482,51	(421.196,81)	0,00	0,00	
COSEP	(220.093,32)	72.184,18	108.928,79	0,00	68.967,47	(470.173,76)	0,00	0,00	
RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	(1.398,60)	0,00	0,00	0,00	(1.398,60)	0,00	0,00	0,00	
ROYALTIES DO PETROLEO	3.669.171,01	732.315,75	471.601,42	0,00	537.581,60	3.907.672,24	0,00	0,00	
ROYALTIES DO PETROLEO ESTADUAL	(1.023.064,61)	0,00	0,00	0,00	105.165,30	(1.130.231,91)	80.000,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA	(61.894,29)	75,15	0,00	0,00	0,00	(62.069,44)	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.909.198,53	505.386,42	557.920,63	17.589,30	(528.777,71)	6.377.079,89	0,00	0,00	
RECURSOS ORDINARIOS	6.909.198,53	505.386,42	557.920,63	17.589,30	(528.777,71)	6.377.079,89	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	7.483.314,21	1.986.877,18	2.792.381,05	17.589,30	2.073.838,67	612.628,01	88.578,24	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS - RPPS (I)	5.963.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963.921,28	0,00	0,00	
RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	5.963.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963.921,28	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL - RPPS (III) = (I + II)	5.963.921,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.963.921,28	0,00	0,00	

Figura 05 Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar exercício de 2017 (Anexo 05 da LRF).

Fonte: Prefeitura Municipal de Fundão

3.3- INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM FONTE DE RECURSO DEFICITÁRIA

Tendo em vista a distorção presente no Anexo 05 do RGF, como já demonstrado nos itens anteriores, tentou-se apurar o resultado financeiro por meio da utilização da lista das contas bancárias por fonte e relatório da dívida fluante por fonte, realizando o seguinte cálculo: $R = DB - RPP - RPNP - C - D$, sendo R o resultado, DB a disponibilidade bruta de caixa, RPP os restos a pagar processados, RPNP os restos a pagar não processados, C as consignações e; D os depósitos. Entretanto, tal cálculo tornou-se impossível, visto que o sistema de informação de contabilidade não retorna os valores consignados segregados por fonte de recursos.

No entanto, é possível afirmar, mesmo com ausência das informações acerca das consignações segregadas por fonte de pagamento, que houve inscrição de resto a pagar não processado na fonte 201 – Recursos Próprios da Saúde no valor de R\$3.588,06 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos), a qual já aponta déficit mesmo antes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

da contabilização das demais obrigações (Tabela 02).

No que tange às inscrições de restos a pagar não processados nas fontes 301- Recursos do FNAS e 399- Demais recursos destinados à assistência social, nos valores respectivamente de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais) e R\$4.010,20 (quatro mil e dez reais e vinte centavos), fontes essas apontadas pelo Demonstrativo do Déficit/Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial como deficitárias, é razoável afirmar, mesmo desconhecendo os valores consignados em tais fontes, que tais apontamentos de déficit foram gerados por falhas de escrituração contábil, visto vulto financeiro em caixa subtraídos dos restos a pagar processados no final do exercício de 2017 em comparação com os valores inscritos como restos a pagar não processados.

FONTE DE RECURSO		DISPONIBILIDADE	RPP	RPNP	DEMAIS OBR.	SUP/DEF
000	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$ 414.951,63	R\$ 1.315.168,65	R\$ -		-R\$ 900.217,02
101	MDE	R\$ 4.599,53	R\$ 527.475,45	R\$ -		-R\$ 522.875,92
102	FUNDEB - OUTRAS DESPESAS (40%)	R\$ 135.928,79	R\$ 298.748,99	R\$ -		-R\$ 162.820,20
103	FUNDEB - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (60%)	R\$ 276.915,47	R\$ 279.740,53	R\$ -		-R\$ 2.825,06
105	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 40%)	R\$ -		R\$ -		R\$ -
106	FUNDEB - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - 60%)	R\$ -		R\$ -		R\$ -
107	RECURSOS DO FNDE	R\$ 625.929,75	R\$ 113.724,54	R\$ -		R\$ 512.205,21
108	RECURSOS DE CONVÊNIO DESTINADOS A PROGRAMA DE EDUCAÇÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	R\$ 11,57		R\$ -		R\$ 11,57
199	DEMAIS RECURSOS CUJA APLICAÇÃO ESTEJA VINCULADA A FUNÇÃO EDUCAÇÃO	R\$ 45.284,56	R\$ 42.750,00	R\$ -		R\$ 2.534,56
201	RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE	R\$ 203.298,98	R\$ 443.634,56	R\$ 3.588,06		-R\$ 243.923,64
202	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS (RECURSOS PRÓPRIOS - SAÚDE)	R\$ -		R\$ -		R\$ -
203	RECURSOS DO SUS	R\$ 1.497.766,83	R\$ 210.257,29	R\$ -		R\$ 1.287.509,54
204	RECURSOS DE CONVENIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	R\$ -		R\$ -		R\$ -
299	DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE	R\$ 304.926,83		R\$ -		R\$ 304.926,83
301	RECURSOS DO FNAS	R\$ 586.626,90	R\$ 19.283,34	R\$ 980,00		R\$ 566.363,56
399	DEMAIS RECURSOS DESTINADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 1.342.674,98	R\$ 12.792,23	R\$ 4.010,20		R\$ 1.325.872,55
501	CONVÊNIO DOS ESTADOS - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	R\$ 743,07		R\$ -		R\$ 743,07
502	CONVÊNIO DA UNIÃO - CONTRAPARTIDA CONVÊNIO	R\$ 223.262,13	R\$ 1.500,00	R\$ -		R\$ 221.762,13
601	CIDE	R\$ 68.468,15	R\$ 106.302,67	R\$ -		-R\$ 37.834,52
602	COSIP	R\$ 99.562,75	R\$ 181.112,97	R\$ -		-R\$ 81.550,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

604	ROYALTIES DE PETRÓLEO	R\$ 12.543,12	R\$ 1.223.917,17	R\$ -		-R\$ 1.211.374,05
605	ROYALTIES DE PETRÓLEO ESTADUAL	R\$ 1.231.900,81		R\$ 80.000,00		R\$ 1.151.900,81
901	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	R\$ -	R\$ 75,15	R\$ -		-R\$ 75,15
903	ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	R\$ 32.091,50		R\$ -		R\$ 32.091,50
#	TOTAL GERAL	R\$ 7.107.487,35	R\$ 4.776.483,54	R\$ 88.578,26	R\$ -	R\$ 2.242.425,55
#	TOTAL NÃO VINCULADO	R\$ 414.951,63	R\$ 1.315.168,65	R\$ -	R\$ -	-R\$ 900.217,02
#	TOTAL VINCULADO	R\$ 6.692.535,72	R\$ 3.461.314,89	R\$ 88.578,26	R\$ -	R\$ 3.142.642,57

Tabela 02: Tentativa de cálculo do déficit financeiro sem a utilização do Anexo 05 da RGF.

Fonte: Relatório de Contas Bancárias por Fonte, Relatório de Restos a Pagar Processados e Não Processados Por Fonte

4. CONCLUSÃO

Não há consistência na escrituração contábil do município de Fundão no que tange à evidenciação das disponibilidades brutas de caixa por fonte de recurso e, por consequência, há distorção no cálculo do déficit/superávit financeiro.

Essa inconsistência deve-se à reprovável prática, apontada no Apêndice A e B, que consiste em pagar despesas com fontes de recursos alheias às já empenhadas e liquidadas para saldar despesas no Executivo Municipal, sem a regular evidenciação contábil da alteração dessa fonte (anulações de empenho e liquidação e novos registros de empenho e liquidação).

No que tange à inscrição de restos a pagar não processado em fonte de recurso deficitária afirma-se com razoável certeza que houve inscrição de restos a pagar não processados na fonte deficitária 201 – Recursos Próprios da Saúde.

5. PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

- 5.1- Recomendar realização de ajuste de saldo das fontes de recursos por meio de inversões, tendo como base a real disponibilidade líquida de caixa do Órgão;
- 5.2- Recomendar a realização de ajuste nos valores das consignações e depósitos por fonte de recurso, a partir de levantamento sistêmico dos valores consignados, objetivando ajustar as demonstrações contábeis;
- 5.3- Recomendar realização de monitoramento nos pagamentos do Poder Executivo, com o objetivo de garantir que as despesas sejam saldadas com recursos disponíveis em contas bancárias vinculadas às fontes de recursos nas quais foram originalmente empenhadas e liquidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

6. PLANO DE PROVIDÊNCIAS

6.1- Seja mantida a comissão instituída pelo Decreto n.º.260/2018, alterado pelo Decreto n.º.316/2018, por um período de 06 (seis) meses, objetivando operacionalizar a recomendação delineada no item 4.3.

7. NOS TÓPICOS A SEGUIR SERÃO ABORDADAS INDIVIDUALMENTE CADA UMA DAS FRENTES DE TRABALHO DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2018 ABAIXO CITADAS:

Tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º.873/2012, que dispõem sobre o sistema de controle interno do município de Fundão/ES, em especial as responsabilidades elencadas no art.5º. junto à necessidade de racionalizar as atividades administrativas, visando aferir com clareza o princípio constitucional da eficiência e, considerando a importância estabelecer diretrizes para a implantação do Sistema de Controle Interno municipal, visando contribuir para o sucesso da gestão pública, a Controladoria do Município de Fundão estabeleceu frentes de trabalho por meio da Portaria CONGER n.º.071/2018, com o objetivo de nortear as atividades de controle a serem desenvolvidas no município, a saber:

1. Orientação e otimização setorial;
2. Atendimento aos órgãos de controle externo;
3. Normatização de procedimentos internos;
4. Emissão de pareceres técnicos de auditoria;
5. Realização de auditorias internas ordinárias e extraordinárias;
6. Monitoramento de conformidade;
7. Monitoramento operacional;
8. Suporte ao portal da transparência;
9. Suporte à ouvidoria municipal.

Nota Orientativa n.º.001/2018	Dispõe sobre orientação acerca da adoção da Cartilha Obras Públicas do Tribunal de Contas da União	Orientação
Nota Orientativa n.º.002/2018	Dispõe sobre orientação acerca de inclusão de mecanismo de confirmação no fornecimento de bens de consumo e serviços à população.	Orientação
Nota Orientativa n.º.003/2018	Dispõe sobre apuração da situação emergencial nas contratações do município	Orientação
Nota Orientativa n.º.004/2018	Dispõe sobre orientação acerca do aprimoramento dos servidores municipais por meio do ambiente virtual da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).	Orientação
Nota Orientativa n.º.005/2018	Dispõe a designação formal de representante da administração para acompanhar e fiscalizar as execuções contratuais no âmbito do Poder Executivo Municipal	Orientação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nota Orientativa nº.006/2018	Dispõe sobre procedimentos contábeis no que tange a detecção de insuficiência financeira em fonte de recurso específica.	Orientação
Nota Orientativa nº.007/2018	Dispõe sobre formalização de processo administrativo para execução de despesas com folha de pagamento.	Orientação
Demonstrativo Analítico das Entradas e Saídas de Bens Móveis – Gestão/ e Saúde	<p>Termo Circunstanciado dos Bens Intangíveis- Comissão instituída pelo Decreto nº 0196 , realizou o inventário do saldo dos Bens Intangíveis pertencente a Prefeitura Municipal de Fundão: O levantamento identificou que o montante de tais Bens é inexistente e que não foi encontrada divergência entre este inventário e o montante de Bens intangíveis registrados no Balanço Patrimonial sendo o saldo igual a Zero.</p> <p>A comissão Inventariante de Bens em Almoxarifado instituída pelo Decreto nº 196, realizou o inventario do saldo sistêmico e Físico do Almoxarifado Central pertencente à Prefeitura Municipal de Fundão.</p> <p>Foi realizado registros de entradas de Bens em Almoxarifado, totalizando o valor de R\$ 1.131.157,39 (Um milhão, Cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) e saídas no valor de R\$ 1.050.104,01 (um milhão, cinquenta mil, cento e quatro reais e sessenta e um centavos).</p> <p>O levantamento evidenciou a existência do saldo em estoque de R\$ 210.227,51 (duzentos e dez mil, cinquenta e um centavos, materiais consumíveis comprovados por via sistêmica.</p> <p>No entanto nenhum lançamento ou saída ocorreram de formação sistêmica no período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.</p> <p>A Prefeitura Municipal de Fundão, durante o exercício de 2018, adquiriu a soma em bens móveis, no valor de R\$ 613.845,64 (Seiscentos e treze mil, oitocentos e quarenta e cinco e sessenta e quatro centavos), fato constatado via sistema perfazendo um saldo de R\$ 8.3883667,56 (oito milhões, trezentos e oitenta e oito, seiscentos e sessenta e sete e cinquenta e seis centavos), conforme relatório sistêmico em bens móveis.</p> <p>Inventários para levantamento dos Bens Patrimoniais Imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Fundão, registros de entradas classificadas como Obras em Andamento, totalizando o valor de R\$ 701.536,89 (setecentos e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos, conforme relatórios sistêmicos. Este valor resultou em um saldo atual de R\$ 72.901.231,63 (setenta e dois milhões, novecentos e um mil, duzentos e trinta e um reais, sessenta e três centavos) conforme relatórios sistêmicos.</p>	

7.1- PONTOS DE CONTROLE

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.4	Saúde – aplicação mínima	CFRB/88, art.77, inciso III do ADCT c/c LC nº.141/2012, arts. 6º e 7º	Conformidade (Revisão analítica)	Avaliar se foram aplicados, em ações de serviços públicos de saúde, recursos mínimos equivalentes a 12% e 15%, respectivamente, pelo estado e pelos municípios, da totalidade da arrecadação de impostos e das transferências que compõem a base de cálculo conforme previsto na CFRB/88 e na LC 141/2012.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.5	Saúde – pertinência	LC nº.141/2012, arts. 3º e 4º	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se as despesas consideradas como aplicação em ações e serviços públicos de saúde atenderam as disposições contidas nos artigos 3º. E 4º da LC 141/2012, observando, inclusive, o tratamento dispensado às transferências para os fundos financeiros dos regimes próprios de previdência (repasse financeiro para cobertura de déficit previdenciário), os quais não devem ser considerados para fins de aplicação.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.6	Despesa com pessoal - abrangência	LC nº.101/2000, art.18.	Auditoria Governamental de Conformidade	Avaliar se todas as despesas com pessoal, inclusive mão de obra terceirizada que se referem à substituição de servidores, foram consideradas no cálculo do limite de gastos com pessoal previstos na LRF.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.7	Despesa com pessoal - limite	LC nº.101/2000, arts.19 e 20.	Conformidade (Revisão Analítica)	Avaliar se os limites de despesa com pessoal estabelecidos nos arts.19 e 20 foram observados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.8	Despesa com pessoal – descumprimento de limites – nulidade do ato	LC n.º.101/2000, art. 21.	Auditoria Governamental de conformidade	Avaliar se foram praticados atos que provocam aumento das despesas com pessoal sem observar as disposições contidas nos incisos I e II, do art.21 da LRF

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.10	Despesas com pessoal – limite prudencial – vedações	LC 101/2000, art. 22, parágrafo único.	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as despesas totais com pessoal excederam 95% do limite máximo permitido para o Poder e, no caso de ocorrência, se as vedações previstas no artigo 22, parágrafo único, incisos I a V, da LRF foram observadas.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.11	Despesas com pessoal – extrapolação do limite – providências / medidas de contenção	LC 101/2000, art. 23 c/c CRFB/88, art. 169, §§ 3º e 4º	Conformidade (Verificação documental)	Avaliar se as despesas totais com pessoal ultrapassaram o limite estabelecido no artigo 20 da LRF e, no caso de ocorrência, se as medidas saneadoras previstas no artigo 23 (e 169, §§ 3º e 4º da CF 88) foram adotadas

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.12	Despesas com pessoal – expansão de despesas – existência de dotação orçamentária – autorização na LDO	CRFB/88, art. 169, § 1º.	Auditoria governamental de conformidade	Avaliar se houve concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, inobservando a inexistência: I – de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; II – de autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

Código	Ponto de Controle	Base Legal	Tipo de Procedimento	Procedimento
1.4.15	Dívida pública – extrapolação de limite no decorrer da execução orçamentária – redução do valor excedente	LC 101/2000, art. 31 e Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.	Conformidade (revisão analítica)	Avaliar se a dívida consolidada do Estado/Município ultrapassou o respectivo limite ao final de um quadrimestre. Em caso positivo, verificar se a mesma foi reconduzida ao seu limite até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

8. SUPORTE À OUVIDORIA MUNICIPAL.

No exercício de 2017 a Controladoria Municipal assumiu a gestão do Portal da Ouvidoria Municipal, tendo sua atuação focada nas seguintes atividades:

- 8.1-1. adequação do portal, junto à empresa prestadora de serviço, aos ditames da Lei de Acesso a Informação;
- 8.1-2. cadastro servidores de todas as secretarias responsáveis pela prestação de informações à sociedade;
- 8.1-3. atualizações cadastrais;
- 8.1-4. emissão de alertas aos Secretários Municipais quanto ao cumprimento dos prazos previstos na Lei de Acesso à informação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Com a efetiva atuação houve uma redução de 82% (oitenta e dois por cento) no tempo médio de respostas no Portal da Ouvidoria Municipal.

Conclusivamente, graças ao apoio de notável equipe técnica, especialmente de sua laboriosa auditoria, a Controladoria Geral buscou realizar com eficiência suas atividades institucionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Controladoria Geral do Município de Fundão vem procurando estruturar-se de acordo com a legislação vigente, na tarefa hercúlea de tornar cada vez mais efetivos os controles desejáveis pela administração em face de suas unidades. Esses controles objetivam dar salutar desempenho àquelas unidades, assegurar a transparência dos atos, exigir padrões de austeridade e integridade dos diversos agentes. No espaço reduzido de uma administração eleita em pleito extraordinário, herdeira de problemas variados, resistentes, indesejáveis, a CONGER em curto prazo procurou normatizar práticas administrativas, sustentar a necessidade de sempre melhor aplicação dos recursos públicos, a par de combate sistemático a possíveis fissuras no arcabouço administrativo capazes de permitirem a corrupção.

No que tange à transparência, numa visão geral, adota-se prestigiar a ouvidoria pública, com o envio de projeto de ouvidoria à Câmara Municipal, bem como a aplicação efetiva da LAI (Lei de Acesso à Informação) com elaboração, em vias de conclusão, de projeto de alusivo ao tema em âmbito municipal.

As questões da saúde pública devem merecer uma atenção especial por parte dos órgãos de controle sendo recomendável a estruturação de sua ouvidoria específica e produção/ revisão das normas de procedimentos administrativos da área.

Tais são as considerações derradeiras que emergem do presente documento.

Fundão, 28 de março de 2019

ANTONIO CARLOS PIMENTEL MELLO
Controlador Geral do Município de Fundão